

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO:

INTRODUÇÃO:

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) é um instrumento de divulgação da Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, prevista no art. 7º, da citada lei, e tem por objetivo prestar informações ao usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Câmara Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

APRESENTAÇÃO:

A Lei Orgânica do Município de Triunfo, em seu art. 64, dispõe que "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal".

No caso da cidade de Triunfo, por força das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica, o Parlamento é composto por 11 vereadores eleitos. Ao reunir representantes dos mais variados segmentos, a Câmara é o espaço onde a população tem contato com seus representantes e pode apresentar suas reivindicações e sugestões, exercendo assim sua cidadania.

O Plenário da Câmara, composto pela reunião dos vereadores em exercício, é o Órgão Deliberativo soberano do Legislativo Municipal. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do município. A Câmara também possui a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, além de deliberar sobre assuntos de sua competência privativa, como organizar seus serviços internos e conceder homenagens a pessoas que tenham prestado serviços relevantes à cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

O Poder Legislativo é o poder-símbolo do regime democrático representativo. Nele encontram-se representados diferentes segmentos sociais e seus membros são escolhidos pela própria população e exercido pelos vereadores nas dependências das Câmaras Municipais. Nestes locais, os munícipes têm contato com seus representantes e podem se expressar, fazer suas reivindicações, sugestões, ou seja, exercer sua cidadania.

Os representantes do Poder Legislativo exercem a função de porta-vozes das demandas da comunidade, além de cumprir seus papéis de legisladores e fiscalizadores do Poder Executivo Municipal. Em seus mandatos, os vereadores têm força para buscar alternativas e abrir portas para as soluções das demandas que se apresentam. Estas demandas têm movimento dinâmico e ininterrupto e são acompanhadas pelos vereadores que avaliam, ou apresentam propostas, com o intento de gerenciar o presente e planejar o futuro da sociedade triunfense.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

A Câmara Municipal de Triunfo atende ao público em sua sede, localizada na Rua Professor Coelho de Souza, 210 - Centro - Triunfo.

Horário de atendimento ao público: Segunda-feira a sexta-feira - das 08h30 às 12h e 13h30 às 16h36.

Horário das Sessões Ordinárias: Segundas-feiras às 18h.

Telefones: (51) 3654-1044 / 3654-1794 / 51 3654-4285.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Conforme dispõe o art. 2°, da Lei Municipal 2.514, de 01 de julho de 2011, a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Triunfo é composta pelos seguintes órgãos:

- I Procuradoria Legislativa;
- II Gabinetes parlamentares;
- III Direção geral:
- a) diretoria administrativa;
- b) diretoria legislativa.
- IV Ouvidoria.
- § 1º As atribuições dos órgãos descritos neste artigo constam do Anexo I, da Lei 2.514/2011.
- § 2º Os órgãos referidos nos incisos deste artigo são subordinados ao Gabinete do Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

§ 3º A direção geral tem como responsabilidade orgânica dirigir as ações de planejamento e de controle institucional junto às diretorias administrativa e legislativa.

SERVIÇOS PARLAMENTARES:

Além de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, com o objetivo de maior aproximação da Casa Legislava com a sociedade, os vereadores atendem diariamente em seus gabinetes parlamentares, para tratar de assuntos tais como:

- > Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- > Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- > Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

Os canais de comunicação dos vereadores estão disponíveis no site da Câmara, (http://www.camaratriunfo.rs.gov.br) em "vereadores".

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AO USUÁRIO:

I) Assessoria Técnica:

Serviços disponíveis: informações sobre a tramitação e votação de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Atas das Sessões e Leis Municipais.

Canais de comunicação:

- ➤ Telefone: (51) 3654-1044 / 3654-1794 / 51 3654-4285.
- > Site da Câmara de Vereadores através da Ouvidoria/SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).
- > e-mail: assessoriatecnica@camaratriunfo.rs.gov.br
- ➤ Presencial: na sede da Câmara de Vereadores.

II) Secretaria:

Serviços disponíveis: atendimento geral ao cidadão, Serviço de protocolo geral de documentos/requerimentos, com encaminhamento aos setores competentes.

Canais de comunicação:

- ➤ Telefone: (51) 3654-1044 / 3654-1794 / 51 3654-4285.
- > Site da Câmara de Vereadores através da Ouvidoria/SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

> e-mail: secretaria@camaratriunfo.rs.gov.br

➤ Presencial: na sede da Câmara de Vereadores.

III) Setor de Recursos Humanos:

Serviços disponíveis: emissão de certidões e declarações com relação à situação funcional do agente ou servidor, ativo ou inativo, e informações relacionadas.

Canais de comunicação:

- ➤ Telefone: (51) 3654-1044 / 3654-1794 / 51 3654-4285
- ➤ Site da Câmara de Vereadores através da Ouvidoria/SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).
- > e-mail: cmvtrecursoshumanos@terra.com.br.
- ➤ Presencial: na sede da Câmara de Vereadores.

IV) Setor de Contabilidade:

Serviços disponíveis: atendimento dos pedidos de informações relacionados à Lei de Acesso à Informação, quando relacionados à sua área de atuação, tais como: orçamento, finanças, pagamentos, contabilidade, controle patrimonial, compras, etc.

Canais de comunicação:

- ➤ Telefone: (51) 3654-1044 / 3654-1794 / 51 3654-4285
- > Site da Câmara de Vereadores através da Ouvidoria/SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).
- ➤ e-mail: <u>contadoria@camaratriunfo.rs.gov.br</u>
- ➤ Presencial: na sede da Câmara de Vereadores.

V) Procuradoria:

Serviços disponíveis: informações sobre assuntos jurídicos relacionados às demandas do Poder Legislativo.

Canais de comunicação:

- ➤ Telefone: (51) 3654-1044 / 3654-1794 / 51 3654-4285.
- > Site da Câmara de Vereadores através da Ouvidoria/SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).
- > e-mail: procuradoria@camaratriunfo.rs.gov.br
- ➤ Presencial: na sede da Câmara de Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

VI) Website (<u>www.camaratriunfo.rs.gov.br</u>):

Serviços disponíveis: ampla cobertura das atividades desempenhadas pelo Poder Legislativo Triunfense, com apresentação de informações Institucionais, dos Parlamentares, das Comissões e do Processo Legislativo. Oferece ainda acesso a canais de comunicação disponibilizados ao cidadão, tais como o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), serviço de Ouvidoria, além do acesso à transmissão ao vivo das Sessões Plenárias.

VII) Serviço de Ouvidoria:

Serviços disponíveis: acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações.

As manifestações via Serviço de Ouvidoria poderão ser criadas diretamente pelo usuário através de link específico existente no site da Câmara Municipal (www.camaratriunfo.rs.gov.br) ou através de identificação e preenchimento de formulário/requerimento disponibilizado no website do Poder Legislativo.

Canais de comunicação:

➤ Telefone: (51) 3654-1044 / 3654-1794 / 51 3654-4285.

➤ Site da Câmara de Vereadores através da Ouvidoria/SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

➤ e-mail: sic@camaratriunfo.rs.gov.br

> Presencial: na sede da Câmara de Vereadores.

PRAZOS:

Previsão de Prazo Máximo para Prestação dos Serviços: 20 dias prorrogáveis por mais 10, mediante justificativa.

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES:

Para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal o usuário poderá acessar o link "OUVIDORIA", através do formulário específico devidamente preenchido ou presencialmente da sede da Câmara de Vereadores.

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O usuário poderá encaminhar solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal http://www.camaratriunfo.rs.gov.br/, na opção OUVIDORIA.